



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740-000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Ata de Registro de Preços nº 025/2017
Pregão Presencial nº 033/2017
Processo nº 043/2017
Registro de Preço nº 029/2017*

O **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Prefeito José Antônio, 126, bairro Centro, -MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17735754/0001-92, neste ato representado por seu Prefeito Municipal José Maria André de Barros, CPF nº 156.577.956-87, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Osvaldo Alvin, Bairro Sebastião Dadu Arruda, Recreio-mg, Cep:36740-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Presencial nº 033/2017, Processo n.º 043/2017, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto a aquisição, conforme especificações constantes dos anexos do Edital e Pregão Presencial nº 033/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa Vencedora: Acácia Comércio de Medicamentos LTDA CNPJº: 03.945.035/0001-91						
Item	Quant	Unid	Objeto	Marca	Unit.	Total
02	5.000	Unidade	Alprazolam, 1mg	EMS	0,10	500,00
13	100	Unidade	ATROPINA 0,25MG - AMPOLA	Isofarma	0,30	30,00
15	2.000	Unidade	BROMOPRIDA 10MG - AMPOLA	Wasser Farma	0,55	1.100,00
17	500	Unidade	CEFALOTINA 1G - AMPOLA	Agila/Mylan	1,45	725,00
18	400	Unidade	CEFTRIAXONA 1G - AMPOLA	Teuto	1,20	480,00
30	600	Unidade	CEFALEXINA 50 MG/ML PO PARA SUSP.ORAL	Teuto	5,30	3.180,00
32	30.000	Unidade	Carbamazepina 200mg	Teuto	0,08	2.400,00
37	3.000	Unidade	Dipirona 500mg – ampola	Teuto	0,35	1.050,00
44	5.000	Comp.	Dipirona 500mg	Sobral	0,07	350,00



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740--000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.

53	200	Unidade	Haldol, injetável 5mg - ampola	Hypofarma	0,65	130,00
55	100	Unidade	Heparina sódica 0,25mg - ampola	Cristalia	4,90	490,00
56	500	Unidade	Hidrocortizona 500mg – ampola	Teuto	5,10	2.550,00
57	150	Unidade	Hidrocortizona 100mg – ampola	Teuto	2,45	367,50
63	5.000	Comp.	Levotiroxina 500mcg	Merck	0,09	450,00
66	10.000	Comp.	Metildopa 250mg	TKS	0,23	2.300,00
74	4	Caixa	Omeprazol 40mg	Blau	99,80	399,20
79	4	Caixa	Prometazina 500mg c/ 100	Sanval	125,00	500,00
81	300	Comp.	Pentoxifilina 400mg, comprimido revestido	SEM	0,59	177,00
82	10.000	Comp.	Paracetamol 500mg	Prati Donaduzzi	0,04	400,00
85	3.000	Comp.	Prednisona 5mg	Vitapan	0,09	270,00
86	5.000	Comp.	Prednisona 20mg	Neo Quimica	0,25	1.250,00
87	3.000	Comp.	Quetiapina 25mg	Geolab	0,22	660,00
88	2.000	Comp.	Risperidona 1mg	Merck	0,19	380,00
89	2.000	Comp.	Risperidona 2 mg	Merck	0,19	380,00
90	500	Frasco 100 ml	Soro Fisiológico 0,9%	Sanobiol	1,82	910,00
91	3.000	Frasco 250 ml	Soro Fisiológico 0,9%	Sanobiol	2,16	6.480,00
92	7.000	Frasco 500 ml	Soro Fisiológico 0,9%	Sanobiol	2,47	17.290,00
93	2.000	Frasco 250 ml	Soro Glicosado 5%	Sanobiol	2,20	4.400,00
94	4.000	Frasco 500 ml	Soro Glicosado 5%	Sanobiol	2,55	10.200,00
95	2.500	Frasco 500 ml	Soro Ringer Lactado	Sanobiol	2,75	6.875,00
101	1.000	Comp.	Topiramato 50mg	SEM	0,20	200,00
107	5.000	Comp.	Levomepromazina	Cristalia	0,36	1.800,00
TOTAL: R\$ 68.673,70						

2.1.1 - O valor total da presente ata é de R\$ 68.673,70 (sessenta e oito mil seiscentos e setenta e três reais e setenta centavos)

3. VALIDADE DA ATA



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740--000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, iniciando-se em 10/05/2017 e encerrando-se no dia 10/05/2018. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE RECREIO não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

4.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1 - descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1 - por razão de interesse público; ou

4.8.2 - a pedido do fornecedor.

5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E FICALIZAÇÃO



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740--000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.

5.1 - O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Setor de Compras/Licitações do MUNICÍPIO DE RECREIO.

5.2 - Os servidores nomeados na Portaria nº 021/2017 atuarão como gestores da contratação referente a presente Ata.

5.3 - O CONTRATANTE indica o Sr. – Emilcio Rodrigues Barbosa, brasileiro, solteiro, portador da carteira de Identidade nº 3.158.348, expedida pelo Instituto Felix Pacheco, CPF nº 349.394.827-15, como seu representante para acompanhamento, fiscalização e controle dos serviços e assinar a respectiva nota, que servirá de confrontante legal dos serviços prestados. Cabendo a CONTRATADA facilitar em todas as suas fases, o desempenho desta função e fornecer qualquer esclarecimento que lhe for solicitado.

Parágrafo Único - Qualquer impedimento ao andamento dos fornecimentos deverá ser comunicado no mesmo dia, por escrito, ao CONTRATANTE.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 10 de maio de 2017 (4) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Recreio - MG, 10 de maio de 2017.

José Maria André de Barros
Prefeito do Município de Recreio-MG

Representante legal nomeado: Sr. Emilcio Rodrigues Barbosa

José Maria Nogueira
Acácia Comércio de Medicamentos LTDA

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).

Testemunha:

1 - _____

CPF: